

# CIDADE PATRIMÔNIO E CRIATIVA: ESTUDO DE CASO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, MINAS GERAIS

HERITAGE AND CREATIVE CITY: CASE STUDY ON PUBLIC POLICIES IN THE CITY OF OURO PRETO, MINAS GERAIS

## Felipe Vecchia Guerra

Turismólogo, especialista em Políticas Públicas  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia/PMOP  
E-mail: smde.pmop@ouropreto.mg.gov.br

## Suzana Fernandes de Paula

Doutora em Ciências Naturais - Geologia Ambiental no Programa de Pós-graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais - DEGEO/UFOP. Professora no curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto.  
E-mail: economia.criativa@ouropreto.mg.gov.br

## Luiz Cláudio Alves Viana

Turismólogo, doutorando e mestre em Ambiente Construído e Patrimônio  
Diretoria de Economia Criativa e Solidária/PMOP  
E-mail: economiacriativapmop@gmail.com  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2292-3645>

## Carolina da Rocha Mendes

Graduanda em turismo - UFOP  
Estagiária - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia/PMOP  
E-mail: carolina.mendes@aluno.ufop.edu.br

## Ingrid Chaves Lima Ferreira Guimarães

Graduanda em turismo - UFOP  
Estagiária - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia/PMOP  
E-mail: ingrid.guimarães@aluno.ufop.edu.br

Recebido em: 8 de abril de 2023  
Aprovado em: 18 de junho de 2023  
Sistema de Avaliação: Double Blind Review  
BCIJ | v. 3 | n. 2 | p. 232-244 | jul./dez. 2023  
DOI: <https://doi.org/10.25112/bcij.v3i2.3526>



## RESUMO

O presente estudo tem por objetivo analisar o setor da economia criativa em Ouro Preto/MG, e o surgimento de políticas públicas que contemplem essa atividade econômica no município. Para isso, realizou-se uma pesquisa Bibliográfica em estudos correlatos que abordassem as seguintes temáticas: economia criativa, patrimônio, história e turismo em Ouro Preto, leis municipais e ações do poder público municipal sobre economia criativa, além de dados disponibilizados por órgãos públicos e instituições privadas. Assim, foi possível dimensionar a importância da economia criativa no município, principalmente, em virtude do Plano de Apoio a Diversificação Econômica em curso na cidade que, historicamente, é impactado e influenciado fortemente pelos aspectos econômicos e socioambientais. Como resultado, foi possível constatar que nos últimos três anos a gestão pública municipal da cidade tem criado políticas públicas voltadas para a economia criativa desenvolvida no território, visando a diversificação e sustentabilidade econômica do município.

**Palavras-chave:** Economia Criativa. Ouro Preto. Território. Diversificação. Sustentabilidade econômica.

## ABSTRACT

This study aims to analyze the creative economy sector in Ouro Preto/MG, and the emergence of public policies that address this economic activity in the municipality. For this, a bibliographical research was carried out in related studies that addressed the following themes: creative economy, heritage, history and tourism in Ouro Preto, municipal laws and actions of the municipal public power on creative economy, in addition to data made available by public agencies and private institutions. Thus, it was possible to measure the importance of the creative economy in the municipality, mainly due to the Support Plan for Economic Diversification underway in the municipality, which, historically, has been strongly impacted and influenced by economic and socio-environmental aspects. As a result, it was possible to verify that in the last three years, the municipal public management of the city has created public policies aimed at the creative economy developed in the territory, aiming at the diversification and economic sustainability of the municipality.

**Keywords:** Creative Economy. Ouro Preto. Territory. Diversification. Economic sustainability.



## 1. INTRODUÇÃO

Ouro Preto é um município localizado na região sudeste do Brasil, no estado de Minas Gerais, com uma população estimada em 74.824 habitantes e está localizado a 98 km da capital mineira, Belo Horizonte. A origem de Ouro Preto se deu por volta de 1698, devido a descoberta de ouro. Situado em terreno extremamente montanhoso e acidentado, somente a febre aurífera escolheria este rincão como palco de uma cidade. Segundo dados do Ministério do Turismo (2015), a cidade de Ouro Preto é um dos 65 destinos indutores do turismo no Brasil e, de acordo com dados do Conservatório do Turismo de Minas Gerais, a cidade é um dos 4 destinos mais procurados por turistas em Minas Gerais.

Assim, a tríade cultura-patrimônio-turismo é responsável por movimentar a economia local do município, gerando empregos diretos e indiretos no setor de bens e serviços na área patrimonial e turística que por excelência são culturais. Entender esses setores como fundamentais para a economia local nos permite observar, através da ótica da economia criativa, como que a dinâmica socioeconômica está sendo tratada pelo setor público municipal através de políticas públicas que favoreçam e fomentem o setor produtivo criativo do município.

Ouro Preto é uma cidade que desde os anos 1930 é contemplada por políticas de salvaguarda e proteção do patrimônio. E essas políticas voltadas para o patrimônio e para o turismo também, de certa forma, ajudam o setor criativo da cidade, na atualidade, nota-se o surgimento de políticas públicas municipais destinadas especificamente para a economia criativa no município.

Por esse motivo, o presente estudo tem por objetivo geral analisar a economia criativa da cidade e o surgimento de políticas públicas municipais voltadas para esse setor. E definiu-se os seguintes objetivos específicos: a) entender como se apresenta a economia criativa em Ouro Preto, b) identificar as principais ações do poder público municipal no setor da economia criativa do município e c) identificar os pontos de ligação da economia criativa e sua interface com o patrimônio e com o turismo desenvolvido na cidade.

Para alcançar os objetivos traçados realizou-se uma pesquisa Bibliográfica em estudos correlatos que abordassem as seguintes temáticas: economia criativa, patrimônio, história e turismo em Ouro Preto, leis municipais e ações do poder público municipal sobre economia criativa, além de dados disponibilizados por órgãos públicos e instituições privadas.

Após levantamento bibliográfico, utilizou-se como base Bibliográficas os estudos de Emmendoerfer (2014/2019), Silva e Muzzio (2023), Neves, Moraes, Júnior e Muzzio (2019), dados presentes em relatórios de instituições como Firjan (2022), Ministério do Turismo (2015) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia de Ouro Preto-MG, e da Lei municipal nº 1338, de 5 de abril de 2023, que autoriza o poder executivo municipal a permitir parcerias e contratos, visando a



execução do Plano de Apoio à Diversificação Econômica de Ouro Preto (PADE), a Portaria de nº 55, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a instituição da Rede Brasileira de Cidades Criativas no âmbito do Ministério do Turismo. O mesmo, por sua vez, e o Projeto de Lei 2732, de novembro de 2022, propõem a criação da Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC) no Brasil.

Em uma interface entre os objetos de estudo deste trabalho com o material bibliográfico fazendo uma análise sobre as políticas públicas municipais de ações sobre a economia criativa em Ouro Preto, o presente trabalho justifica-se pelo fato da Reforma Administrativa (2021) que ocorreu em Ouro Preto estar vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social que acabou instituindo a Diretoria de Economia Criativa e Solidária. Além do mais, há uma necessidade de levantamento e divulgação de atores e produtos vinculados a esse modelo econômico onde os aspectos relacionados à cultura, tecnologia e criatividade geram efeitos e impactos positivos na economia proporcionando serviços, bens e produtos criativos na região.

Somando-se a isso, existe o fato de que está em curso no município um Plano de Apoio a Diversificação Econômica - PADE, que tem como propósito, no médio e longo prazo, alcançar independência da atividade mineradora, buscando uma economia mais diversificada e mais sustentável. Para tanto, será realizado e apresentado um panorama sobre as políticas e ações federais, estaduais e municipais que consideram a economia criativa como política pública e, a partir da legislação vigente e das primeiras ações já consolidadas pela Diretoria de Economia Criativa e Solidária, como os projetos atuam em conjunto com o plano de diversificação econômica em curso no município.

## **2.ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO**

Segundo dados disponibilizados pela FIRJAN (2022), a indústria criativa impacta profundamente na geração de renda, empregos e produção de riqueza na economia brasileira. De acordo com o referido estudo, essa realidade se apresenta devido ao fato de que "muitos dos segmentos de mercado que fazem parte dessa indústria estão associados a atividades produtivas de alto valor adicionado, em comparação a outros elos das cadeias de produção" (FIRJAN, 2022). Tais afirmações são corroboradas com o fato de que, conforme ilustra a imagem a seguir, a participação da Indústria Criativa na economia do país apresentava, até 2020, uma clara tendência de crescimento e de que a Indústria Criativa costuma apresentar taxas de crescimento real maiores que as taxas de crescimento da economia (Figura 1).



**Figura 1: Taxa de crescimento real anual do PIB criativo e PIB brasileiro.**



**Fonte: FIRJAN (2022).**

A economia criativa é um termo criado para nomear modelos de negócio ou gestão que se originam e são desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade e da capacidade

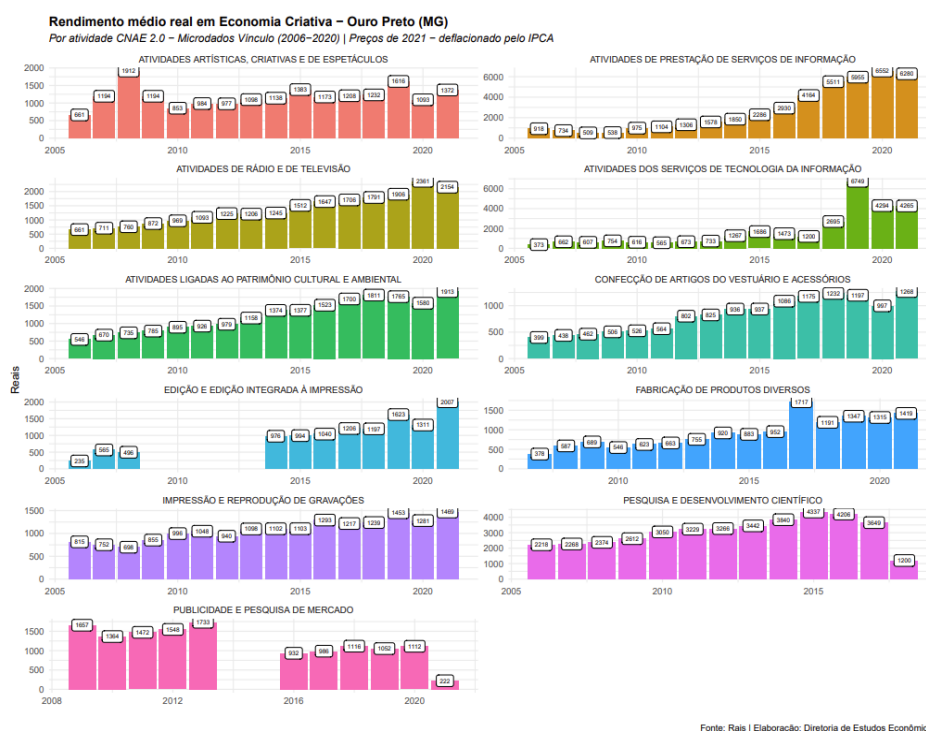
intelectual dos indivíduos. Esse conceito é relativamente novo, mas tem sido bastante difundido e discutido no momento em que as cidades estão na tentativa de mudar as suas estruturas econômicas que são fruto do modo de produção capitalista. Esse conceito traz a ideia de ser:

(...) um modelo econômico dinâmico e complexo, cujo funcionamento está baseado em redes de conexão, e que tem a criatividade e o ativo intelectual como principais motores para geração de valor e potencialização do desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental sustentáveis (Reis, 2011, p.53).

Existe uma tendência positiva nos parâmetros nacionais e isso reflete a realidade percebida no município de Ouro Preto, Minas Gerais, conforme dados apresentados no Relatório Preliminar sobre a Análise do Setor Criativo Municipal desenvolvido pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia que apontam, em média, 582 empregos formais gerados pela economia criativa. Há, ainda, um expressivo crescimento do rendimento médio entre 2015 a 2021, com aumento de 213,08% no período, conforme os gráficos abaixo. Uma das hipóteses levantadas que justifica o crescimento do rendimento médio da atividade, deve-se a constatação que mais pessoas com escolaridade superior completo e incompleto estão trabalhando nas Atividades de Prestação de Serviços de Informação e nas Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação.



**Figura 2: Rendimento médio real em Economia Criativa- Ouro Preto (MG).**



**Fonte: Diretoria de Estudos Econômicos (SMDEIT/PMOP, 2023).**

### 3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ECONOMIA CRIATIVA: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

As políticas públicas para economia criativa desempenham um papel fundamental na promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural de uma nação. Ao reconhecer e apoiar os setores criativos, tais como artes, design, música, cinema, moda e gastronomia, essas políticas incentivam a inovação, o empreendedorismo e a geração de empregos, contribuindo para a diversificação e o crescimento sustentável da economia. Elas visam criar um ambiente propício para o florescimento dessas indústrias, por meio da implementação de medidas como incentivos fiscais, financiamento de projetos, capacitação de profissionais, facilitação de acesso a mercados e fomento à economia digital. Ao promover a economia criativa, as políticas públicas valorizam a expressão cultural, estimulam a inclusão social e fortalecem a identidade de um país, impulsionando um ecossistema criativo vibrante e próspero.

Silva e Muzzio (2023), destacam que o desenvolvimento da economia criativa passa pela capacidade de organização das esferas governamentais federais, estaduais e municipais a partir da criação de leis



e projetos que contemplem a economia criativa como instrumento de diversificação e sustentabilidade econômica. A organização governamental nas instâncias federais e estaduais são fundamentais, porém é na instância municipal que as subjetividades da economia criativa são potencializadas, ou seja, “a capacidade criativa de um lugar, é moldada pela sua história, sua cultura, sua configuração física e suas condições operacionais”. (Sachs, 2008; Silva; Muzzio, 2023, p. 206).

Como sistema organizacional da economia criativa, no caso brasileiro, na instância federal tem-se a Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural (SNEC), que é a instituição brasileira responsável por promover e desenvolver políticas públicas voltadas para a economia criativa e a diversidade cultural no país. Como exemplo dessas políticas, temos o Projeto de Lei 2732/22 que propõe a criação da Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC). Essa política visa fomentar a economia criativa, estimulando a inovação, o empreendedorismo e a geração de empregos no setor. Também busca promover a inclusão social, a diversidade cultural e estabelecer parcerias entre o poder público, a sociedade civil e o setor privado. A PNDEC pretende impulsionar o crescimento e o reconhecimento da economia criativa no país. Assim como no âmbito nacional, os estados também entendem a necessidade de incluir a economia criativa em suas políticas públicas, no estado de Minas Gerais, a inclusão se deu por meio da criação da Diretoria de Economia Criativa dentro da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais.

Dentre as atribuições da Secretaria, está previsto no Art 2º “XIII – às políticas de fomento à economia criativa e à gastronomia” e dentro da Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia, existe a Diretoria de Economia Criativa, onde tem como responsabilidades segundo o Decreto 47.768 (SECULT-MG): fortalecimento da dimensão econômica da cultura do Estado; desenvolvimento de ações necessárias para a economia criativa mineira; formulação das políticas públicas relacionadas com a economia criativa do Estado; mapeamento das cadeias produtivas para a identificação de vulnerabilidades, oportunidades e desafios para o seu desenvolvimento; planejamento de programas e ações de qualificação e formação voltadas para a gestão de empreendimentos destinados a profissionais das cadeias produtivas da economia criativa; integração dos grupos de cultura, mídia e criações funcionais através da promoção da indústria criativa do Estado e desenvolvimento de uma infraestrutura para visar o fomento e incentivo dos setores criativos, por meio de parcerias com entes privados.

Em Ouro Preto, diante da necessidade de reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal da cidade, a gestão (2021-2024) vem há algum tempo trabalhando na reforma administrativa de toda a Instituição. Esse trabalho iniciou-se no ano de 2021, e como consequência deste trabalho, foi aprovada a Lei Complementar nº 218/2024, que instituiu a criação de três novas unidades administrativas, sendo



a Chefia de Gabinete, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia. Esta última abriga em seu escopo de competências a Diretoria de Economia Criativa e Solidária.

À Diretoria de Economia Criativa e Solidária compete, principalmente, a promoção do desenvolvimento econômico das localidades do município, valorizando as especificidades de cada território, a promoção de esforços para que as políticas públicas de economia solidária e cooperativismo se consolidem como políticas de Estado e a promoção do fortalecimento dos espaços de organização e de participação da sociedade civil e dos demais entes governamentais, na formulação de políticas públicas para a economia solidária e o cooperativismo. Essa urgência na criação de uma pasta específica para a economia criativa foi apontada por Fraga e Emmendoerfer (2015) pois as ações políticas desenvolvidas no município que alcançavam o setor criativo da cidade eram destinadas para o desenvolvimento do turismo cultural desenvolvido na cidade, pois em Ouro Preto "a economia criativa e o turismo se mostram intrinsecamente coesos". (Fraga; Emmendoerfer, 2015, p. 9).

Realizando uma observação cronológica com os estudos apresentados por Fraga e Emmendoerfer (2015), é perceptível que a gestão pública municipal tem demonstrado interesse em entender, fortalecer e aprimorar a economia criativa no território do município, essas ações pode ser observadas na criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Inovação e Tecnologia, com a Diretoria de Economia Criativa e Solidária, e com a lei municipal nº 1.338 de 2023 que cria o Plano de Apoio à Diversificação Econômica de Ouro Preto (PADE)<sup>1</sup>.

#### 4. CIDADES CRIATIVAS

As cidades criativas podem ser compreendidas como aquelas que se planejam buscando a transformação de suas áreas utilizando a criatividade. Segundo Reis (2012), essa forma de organização é reflexo da busca de algumas localidades que pretendem transformar o modelo econômico industrial capitalista para uma economia baseada no conhecimento e dessa maneira a competitividade das regiões depende das inovações criadas e da criatividade.

A concepção da cidade criativa coloca em questão a cidade como o território da economia criativa, que tende a se territorializar e eleger espaços convenientes (Vivant, 2012) à concentração de empregos na área criativa e "ser atrativas ao investimento estrangeiro devido às suas facilidades culturais bem

<sup>1</sup> Lei do Plano de Apoio à Diversificação Econômica (PADE). Disponível em: [https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma\\_juridica/5d7d67963ead4595d95d8d45b6d8dfe0.html](https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma_juridica/5d7d67963ead4595d95d8d45b6d8dfe0.html). Acesso em: 23 out. 2023





estabelecidas” (Unctad, 2010, p.12). Esses modelos de cidade precisam ter capacidade para atrair recursos humanos, focar em setores criativos e buscar o desenvolvimento através de ferramentas e soluções criativas.

A Rede de Cidades Criativas da Unesco foi criada em 2004 com o objetivo de promover a cooperação e a troca de boas práticas e conhecimento entre as cidades que identificaram a criatividade como um fator estratégico para a busca do desenvolvimento sustentável. Esse reconhecimento está selado pelo programa e as cidades podem se destacar em um dos sete campos criativos: artesanato e arte popular, artes midiáticas, design, literatura, gastronomia, cinema e música. Atualmente, a nível mundial, são mais de 200 cidades que já receberam o título de cidade criativa e 12 delas estão situadas no Brasil, sendo elas:

**Quadro 1 – Cidades Criativas na Rede Mundial UNESCO**

<b>Cidades</b>	<b>Segmento</b>	<b>Ano de reconhecimento</b>
Belém	Gastronomia	2020
Belo Horizonte	Gastronomia	2019
Brasília	Design	2017
Campina Grande	Artes de Mídia	2021
Curitiba	Design	2014
Florianópolis	Gastronomia	2014
Fortaleza	Design	2019
João Pessoa	Artesanato e Arte Popular	2017
Paraty	Gastronomia	2017
Recife	Música	2021
Salvador	Música	2015
Santos	Cinema	2015

**Fonte: Elaborado pelos autores (2023).**

Em dezembro de 2022, a portaria MTur nº55 do Ministério do Turismo instituiu a Rede Brasileira de Cidades Criativas que possui um caráter permanente com a finalidade de promover a cooperação entre as cidades que reconhecem a criatividade como estratégia de desenvolvimento. Trazendo como objetivos, a Rede busca o fortalecimento dos setores produtivos da economia criativa e do turismo nas cidades que escolheram aderir ao programa e para além disso tem a finalidade de promover a troca de experiências e informações entre os participantes para contribuir no processo de desenvolvimento das localidades, difundir conhecimento em relação a inovação e tecnologia, difundir boas práticas, fortalecer o mercado por intermédio do turismo e da economia criativa e estimular capacitações a nível profissional e a qualificação dos produtos e serviços.



## 5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Plano de Apoio à Diversificação Econômica de Ouro Preto é um documento elaborado pela empresa Plan Soluções contratada pela SAMARCO MINERAÇÃO como condicionante da LOC (Licença de Operação Corretiva), que visa mobilizar o setor público, sociedade civil e setores produtivos locais em prol de novas alternativas de diversificação econômica, a partir do mapeamento de potencialidades nos eixos: Agropecuária, Aproveitamento de Rejeitos, Empreendedorismo, Turismo e Tecnologia e Inovação (PADE/2022). Dentre os objetivos principais do PADE, podemos destacar sua relevância em relação a diversificação e alternativas criativas econômicas nos seguintes itens:

**I** - Reduzir a dependência da matriz mineral através da criação de um ambiente institucional no modelo tripartite, envolvendo o setor produtivo, poder público e sociedade civil organizada;

**II** - Compreender previamente os territórios, por meio de pesquisas, entrevistas e fóruns de discussões;

**III** - Definir os eixos a serem trabalhados partindo de potencialidades já existentes;

**IV** - Criar um ambiente aberto para participação de novos atores, discussões, desde que, em consonância com os objetivos já estabelecidos pelo grupo;

**V** - Implantar e fortalecer uma instância de governança que será a guardiã do plano de apoio à diversificação;

**VI** - Evitar sobreposição de ações, evitando gasto de recursos, tempo e energia.

(Lei Nº 1.338/2023/PMOP).

Devido às características do município de Ouro Preto, diversos são os projetos das mais variadas secretarias municipais que dialogam com as questões de produtores e indústrias criativas, com destaque as Secretarias de Cultura e Turismo, Desenvolvimento Social e Cidadania e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Contudo, na presente exposição serão listados os projetos que estão/ estiveram diretamente ligados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, a partir da Diretoria de Economia Criativa e Solidária, Diretoria de Inovação e Tecnologia e Diretoria de Estudos Econômicos, dentre eles destacam-se:



- Projeto de Lei que determina as diretrizes para a implantação de um Programa de Economia Criativa e Solidária no município de Ouro Preto;
- Festival de Inverno de Ouro Preto;
- Projeto Cozinha Criativa na Comunidade de Soares;
- Programa de Qualificação - Agente de Turismo Rural;
- Submissão de Ouro Preto à Candidatura na Rede de Cidades Criativas da UNESCO;
- Projeto Economia Afro Criativa;
- Ateliê Colaborativo;
- Fórum de Economia Solidária;
- Projeto Território Criativo;
- Projeto Cidade Criativa - Convênio com UFOP;
- Ouro Preto Film Commission;
- Hub de Inovação - Francisca Mina;
- Itacolomi: Moeda Digital de Ouro Preto;
- Parque Tecnológico Minero-Metalúrgico de Ouro Preto;
- Pesquisa Estimativa de Empregos Formais em Economia Criativa.

Sabe-se que as comunidades tradicionais de Ouro Preto, localizado na Porção Sul da Reserva da Biosfera do Espinhaço e no Quadrilátero Ferrífero, tem sua origem e história intimamente ligadas e/ou impactadas pela extração mineral, seja pela mineração de ouro e ferro ou pelo artesanato derivado das rochas e gemas aqui presentes, sendo assim, a proposta do PADE de contar como uma governança em rede, formada por Grupos de Trabalho Temáticos (GTT) e/ou Câmaras Técnicas (CTs) de caráter consultivo é fundamental para mapear e viabilizar as indústrias e produtores criativos da sede dos 13 distritos do município de Ouro Preto. De forma objetiva, o PADE aponta diretrizes que garantam a abertura, desenvolvimento, capacitação e acompanhamento de novos negócios, priorizando a economia criativa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação à economia criativa e solidária, compreender a dinâmica da cidade é fundamental para que as políticas públicas municipais sejam elaboradas ciente da responsabilidade para com este território. No entanto, é fundamental entender as especificidades de cada localidade, para que as ações contemplem efetivamente as demandas da população local. Uma das principais características da cidade de Ouro Preto é a diversidade ambiental, cultural e econômica e, por se tratar de um município com uma dimensão territorial extensa, essas variações culturais e econômicas são perceptíveis dentro



desse território. Deve-se considerar que a cidade de Ouro Preto, junto aos seus distritos, é um território formado e constituído por bens patrimoniais de natureza material e imaterial representantes das diversas manifestações culturais presentes em cada localidade. Destaca-se que alguns desses bens patrimoniais localizados são salvaguardados juridicamente via tombamento federal ou municipal, ressaltando o compromisso que o poder público deve ter com a preservação da identidade local. O patrimônio é um dos pilares da economia criativa, pois em alguns casos específicos, a economia de determinados locais é basilar com o patrimônio local, e isso impacta diretamente na formação e desenvolvimento econômico. Nesse sentido, as políticas públicas sobre economia criativa e solidária no município de Ouro Preto buscam ações de inserção, manutenção e seguridade econômica e financeira para que os micros e pequenos empreendedores possam manter e garantir a qualidade de seus produtos e serviços no mercado. Além do mais, as políticas públicas no município buscam na economia criativa e solidária alternativas para um desenvolvimento social, econômico e cultural sustentável com o compromisso de fortalecimento de um modelo econômico mais democrático e acessível socialmente.

## REFERÊNCIAS

LEGISLAÇÃO MINEIRA. **Decreto 47.768, de 29 de novembro de 2019.** (2019). Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/47768/2019/>. Acesso: 19 jun. 2023.

EMMENDOERFER, M. L.; ASHTON, M. S. G. Territórios Criativos e suas Relações com Turismo. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, n. 21, p. 459-468, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.34624/rtd.v4i21/22.12433>. Acesso em: 13 set. 2023.

EMMENDOERFER, M.; FIORAVANTE, A. Desafios para uma cidade ser criativa em uma sociedade (pós) pandêmica: um estudo sobre Ouro Preto (MG) Brasil. **Brazilian Creative Industries Journal**, v. 1, n.1, p.194-219, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.25112/bcij.v1i1.2672>. Acesso em: 13 set. 2023.

Firjan. Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil. Rio de Janeiro: Firjan, 2022. Disponível em: <https://www.gedai.com.br/wp-content/uploads/2022/09/MapeamentoIndustriaCriativa2022.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. **Lei n° 1338, de 5 de abril de 2023.** (2023). Autoriza o Poder Executivo Municipal a autorizar parcerias e contratos visando a execução do Plano de Apoio à Diversificação Econômica de Ouro Preto (PADE). Câmara Municipal de Ouro Preto. Disponível em: <https://sgm.>



ouopreto.mg.gov.br/arquivos/norma\_juridica/2ccc3ff20f8d88c9685ad322a08ebe57.pdf Acesso em: 19 jun. 2023.

FRAGA, B. d. O.; EMMENDOERFER, M. L.; MENDES, J. d. C. Turismo, Economia Criativa e Planejamento Governamental em dois municípios do interior do Brasil. **Turydes: Revista Turismo y Desarrollo Local**, n. 18, p.1-14, jun. 2015. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/turydes/18/economia-criativa.html>. Acesso em: 19 set. 2023.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Cidades Criativas do Brasil**. Disponível em: [https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/copy\\_of\\_CidadesCriativas.pdf](https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/copy_of_CidadesCriativas.pdf). Acesso em: 20 jun. 2023.

NEVES, B. S. B.; CUMARÚ, W. A.; MORAIS, H. M.; PAIVA JÚNIOR, F. G.; MUZZIO, H. **O que faz uma cidade ser criativa? Uma análise a partir das dimensões conceituais**. p. 338-348. Diálogo com a Economia Criativa, Rio de Janeiro, v. 5, n. 15, 2020. Disponível em: <https://dialogo.espm.br/revistadcec-rj/article/view/302>. Acesso em: 13 set. 2023.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Portaria MTur nº55, de 12 de dezembro de 2022**. (2022). Dispõe sobre a instituição da Rede Brasileira de Cidades Criativas no âmbito do Ministério do Turismo. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtur-n-55-de-12-de-dezembro-de-2022-449947522>. Acesso em: 19 jun. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de lei 2732, de novembro de 2022**. (2022). Propõe a criação da Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC) no Brasil. Câmara dos Deputados gabinete da deputada Lídice da Mata. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2212903&filename=PL%202732/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2212903&filename=PL%202732/2022). Acesso em: 19 jun. 2023.

DA SILVA, A. P.; MUZZIO, H. Uma cidade criativa para potencializar o desenvolvimento local sustentável. **Revista Eletrônica de Administração**, [S. l.], v. 29, n. 1, p. 200–223, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/122393>. Acesso em: 13 set. 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO (2023). **Estimativa de empregos formais em Economia Criativa**. Diretoria de Estudos Econômicos. Disponível em: [https://ouopreto.mg.gov.br/static/arquivos/menus\\_areas/economia\\_criativa2021.pdf?dc=2956#:~:text=de%20produtos%20diversos.-,4.1%20Empregos%20totais%20em%20economia%20criativa%20de%20Ouro%20Preto,\(linha%20horizontal%20em%20vermelho\)](https://ouopreto.mg.gov.br/static/arquivos/menus_areas/economia_criativa2021.pdf?dc=2956#:~:text=de%20produtos%20diversos.-,4.1%20Empregos%20totais%20em%20economia%20criativa%20de%20Ouro%20Preto,(linha%20horizontal%20em%20vermelho)). Acesso em: 19 jun. 2023.